Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture, 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2022

CRIA CAMPANHA DE CONCIENTIZAÇÃO DE RECICLAGEM NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criada a Campanha de Conscientização de reciclagem nas escolas do Município de Sete Lagoas, a ser celebrado dia 05 de junho de cada ano.

Art. 2º. A campanha visa conscientizar os alunos sobre a importância da coleta seletiva, sabendo destinar os materiais recicláveis para os locais adequados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A campanha de conscientização de reciclagem tratada neste presente Projeto, será importante para promover o incentivo das crianças, adolescentes, alunos de escolas do município de Sete Lagoas, a jogarem o lixo reciclável no lugar certo. É preciso lembrar que esse incentivo de reciclar proverá o bem-estar do meio ambiente.

Ressalta-se que no dia 5 de junho é celebrado o Dia Nacional da Reciclagem, sendo assim, a referida proposição fomenta que as escolas trabalhem este tema com os alunos, celebrando no dia nacional da reciclagem.

Sala das sessões, 08 de setembro de 2022.

Eraldo Chamone Marques
1° Vice Presidente

João Evangelista Pereira de Sá
2° Vice Presidente

Ismael Soares de Moura
1° Secretária

Sílvia Regina de Oliveira
2° Secretário

Alcides Longo de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

Originado APL ____\2022 – Maria Izabella Teixeira Campos – Vereadora do Parlamento Jovem